

Portaria nº 43/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Luzinete da Silva Pereira**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Severino Pedro Pereira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Luzinete da Silva Pereira**, portadora do **CPF sob nº 339.420.994-20**, beneficiária do **Sr. Severino Pedro Pereira**, matrícula nº 53.398, portador do **CPF sob nº 232.114.824-15**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Ajudante de Caminhão**, Símbolo **N-I**, falecido em 07 de Julho de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 07.07.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 17 de Julho de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente